

## LEI MUNICIPAL Nº 1.742/2024

### DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS DO VALE DO JAURU – APASVJ.

**ENILSON DE ARAÚJO RIOS**, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica declarada de utilidade pública municipal a Associação de Pais e Amigos dos Surdos do Vale do Jauru - APASVJ, inscrita no CNPJ sob o n. 53.254.763/0001-25, com sede na Rua Alagoas, s/nº, bairro Jardim São Luiz, Araputanga - MT.

**Art. 2º** – A entidade mencionada no art. 1º desta Lei passa a gozar de todos os direitos e benefícios previstos na legislação vigente para as entidades declaradas de utilidade pública municipal.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Mato Grosso, aos dezoito (18) dias do mês de dezembro (12) de dois mil e vinte e quatro (2024).

**ENILSON DE ARAUJO RIOS** Assinado de forma digital por ENILSON DE ARAUJO RIOS  
Dados: 2024.12.18 07:45:04 -04'00'

**ENILSON DE ARAUJO RIOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

